



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

**EXIGÊNCIAS PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO
(Pessoa jurídica registrada/cadastrada)**

Para o requerimento de expedição da primeira **Certidão de Registro e Quitação (CRQ)** e da primeira **Certidão de Cadastro**, logo após o deferimento do registro/cadastro respectivamente, a Pessoa Jurídica deverá apresentar o requerimento físico específico disponível no website do CRN-6.

Para o requerimento de renovação da **Certidão de Registro e Quitação (CRQ)** e de **Certidão de Cadastro**, a Pessoa Jurídica deverá realizar o Recadastramento no Sistema Eletrônico e clicar no campo específico, disponível no link autoatendimento do Website: www.crn6.org.br

Para o requerimento de expedição de **Certidão de unidade**, a Pessoa Jurídica deverá realizar o Recadastramento no Sistema Eletrônico, disponível no link autoatendimento do Website: www.crn6.org.br, e em seguida apresentar o requerimento físico específico.

OBSERVAÇÕES:

a) Para a expedição de Certidão de Registro e Quitação (CRQ): a empresa deverá estar regularmente registrada no CRN6, inclusive em dia com as obrigações financeiras, e quitar a taxa; O Nutricionista Responsável Técnico da Pessoa Jurídica (matriz/filial/representação) deverá estar regularmente inscrito no CRN6, inclusive em dia com as obrigações financeiras.

b) Para a expedição de Certidão de Unidade: a empresa deverá estar regularmente registrada no CRN6, inclusive em dia com as obrigações financeiras, e quitar a taxa; O Nutricionista Responsável Técnico da Unidade deverá estar regularmente inscrito no CRN6, inclusive em dia com as obrigações financeiras.

c) Para a expedição de Certidão de Cadastro (CC): a empresa/instituição deverá estar regularmente cadastrada no CRN6 e quitar a taxa; O Nutricionista Responsável Técnico da Pessoa Jurídica (matriz/filial) deverá estar regularmente inscrito no CRN6, inclusive em dia com as obrigações financeiras.

d) Caso a Pessoa Jurídica, solicite simultaneamente a expedição de Certidão e a atualização de dados (matriz/filial/representação/unidade), deverá apresentar os documentos físicos comprobatórios conforme cada caso.

e) Caso a Pessoa Jurídica, solicite simultaneamente a expedição de Certidão e a atualização de dados (matriz/filial/representação/unidade), e detenha outra Certidão com data de validade vigente, deverá devolvê-la ao Regional na ocasião do requerimento.

f) A certidão deve ser requerida em tempo hábil para as providencias cabíveis, considerando o prazo do Regional para atender ao requerimento de expedição de Certidão: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento e do cumprimento dos requisitos específicos.

SEDE DO CRN-6

RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 - 3421-8382/ FAX: (0xx81) 3421-8308
www.crn6.org.br / E-mail: crn6@crn6.org.br

DELEGACIA DO CEARÁ

AV. SANTOS DUMONT, 1740 SALA 613 - CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR - ALDEOTA - FORTALEZA/CE
CEP 60150-160 - FONE/FAX: (0XX85) 3261-6341 E-mail: crn6ce@crn6.org.br

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA PROFESSOR ZUZA, 263 SALA 223 - CIDADE ALTA - NATAL/RN - CEP 59025-160 FON/FAX: (0XX84) 3211-8193 E-mail: crn6rn@crn6.org.br

DELEGACIA DO PIAUÍ

R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 868, SALA 107- CENTRO/SUL - TERESINA/PI - CEP. 64001-450 - FONE/FAX: (86) 3222-3028 E-mail: crn6pi@crn6.org.br

DELEGACIA DE ALAGOAS

R. ZACARIAS DE AZEVEDO - 399 - SALA 506 ED. TRADE CENTER - CENTRO - MACEIÓ/AL CEP 57020-470 - FONE/FAX: (0XX82) 3221.7048 E-mail: crn6al@crn6.org.br

DELEGACIA DA PARAIBA

PARQUE SOLON DE LUCENA, 530 SL 201 (EDF. LAGOA CENTER) - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58013-130 FONE/FAX: (0XX83) 3241-5621 E-MAIL: crn6pb@crn6.org.br

DELEGACIA DO MARANHÃO

RUA QUEOPS, 12 SALA 401 ED EXECUTIVE CENTER - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS/MA CEP: 65075-800 FONE/FAX: (98) 3235-3435 E-mail: crn6ma@crn6.org.br